

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO, CNPJ nº 04.496.440/0001-32, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “MAIS VITALIDADE E AUTONOMIA AO PARKINSONIANO”, que tem por objetivo proporcionar a pessoa com a doença de Parkinson melhoria em sua qualidade de vida através da manutenção dos atendimentos técnicos e terapêuticos bem como proporcionar um ambiente acolhedor e profissional, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 05/2022 de 4 de abril de 2022, e captou o montante de R\$ 560.794,35 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) e com retenção de 10% para o Fundo da Pessoa Idosa, o valor líquido de R\$ 504.714,92 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), com base no Certificado nº 77/2020. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a*

*Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

**FABIANO  
FERREIRA  
VILARUEL:0  
1870507916**

Digitally signed by FABIANO  
FERREIRA  
VILARUEL:01870507916  
DN: cn=FABIANO FERREIRA  
VILARUEL:01870507916, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF  
A3,  
email=fvilaruel@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2022.05.10 15:47:11 -03'00'

**Fabiano Ferreira Vilaruel  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS**